



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATEGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 358/2026

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao
contrato 362/2025, Processo nº VR-
12.062-00000135/2025

que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA**
REDONDA e a empresa **RENASCER**
EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53, Aterrado, Volta Redonda/RJ, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa RENASCER EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 44.177.758/0001-75, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 362/2025**, referente ao Processo Administrativo nº VR-12.062-00000135/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a retificação da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Termo Aditivo nº 1, referente ao Contrato nº 362/2025, em razão da necessidade de aplicação do desconto ofertado pela contratada aos novos itens incluídos na planilha orçamentária, de modo a adequar o valor contratual às condições originalmente pactuadas, sem alteração do objeto contratado, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo nº VR-12.062-00000259/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Fica retificada a redação da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 362/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 53.109,97 (cinquenta e três mil cento e nove reais e noventa e sete centavos), em razão da necessidade de aplicação do desconto contratual aos itens novos incluídos na planilha orçamentária, contabilizados da seguinte forma:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATEGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Inclusão de novos itens: R\$ 36.871,47..... 7,59% do valor do contrato.

Aumento de quantitativo: R\$ 16.238,50..... 3,34% do valor do contrato.

Valor Total: R\$ 53.109,97 10,93% do valor do contrato.

2.2. Permanecem inalteradas as dotações orçamentárias já consignadas no Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 362/2025, que não conflitem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O extrato do presente Termo de Rerratificação será publicado, no prazo legal, no jornal “Volta Redonda em Destaque”, incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº 280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rerratificação.

Volta Redonda, 07 de julho de 2026.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA

CONTRATANTE

Sérgio Sodré da Silva
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matrícula: 442.887

WENDERSON COUTINHO DE OLIVEIRA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Francine Grazinoli Fontainha
Matrícula: 374.406

1)

CPF: 062.832.206-22

Tacynara Garcia do Nascimento
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo
Matrícula: 508.241

2)

CPF: 118.546.517-24